

Ofício nº 2410.03JI/SEINFRA

Crato, 24 de outubro de 2024.

Ref.: Concorrência nº 2024.06.26.1

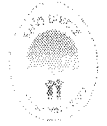
Assunto: Análise e parecer referente à qualificação técnica – LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Senhora Agente de Contratação,

Em atenção à vossa solicitação, o Setor Técnico da Secretaria Municipal de Infraestrutura efetuou a análise referente à QUALIFICAÇÃO TÉCNICA da licitante LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.06.26.1, verificando a documentação apresentada onde constatamos:

1. A apresentação da Certidão de Registro da Pessoa Jurídica junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, onde consta como responsável técnico o profissional JOÃO PAULO DE SOUZA MOURÃO, engenheiro civil, CREA RNP Nº 0608711438, com aptidão para desempenhar a atividade pertinente ao objeto da licitação, visando atender às exigências do item 7.2.1 do edital;
2. A declaração expressa que o licitante tem pleno conhecimento de todos os aspectos que possam influir direta e indiretamente, na execução dos serviços;
3. A indicação do aparelhamento necessário para realização do objeto da licitação em conformidade com a exigência mínima de aparelhamento relacionado no item 9.1 do

Jorge Luis Ishimaru




Projeto Básico, apresentando relação explícita dos mesmos e a declaração formal de sua disponibilidade, devidamente assinada pelo representante legal da empresa:

RELAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS
01 (UM) CARRO UTILITÁRIO TIPO SAVEIRO
01 (UM) CARRO UTILITÁRIO TIPO HILUX 4X4
02 (DOIS) TRATORES DE ESTEIRA COM LÂMINA
02 (DUAS) RETROSCAVADEIRAS
01 (UM) CAMINHÃO PRANCHA

7.3.1	QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL	Quant. (pg)
a)	No mínimo 270 (duzentos e setenta) horas produtivas (CHP) de Trator sobre esteiras com lâmina - potência mínima de 127 Kw e peso operacional mínimo de 19.000 kg, em serviços de terraplenagem;	320 H (49/79)
b)	No mínimo 527 (quinhentos e vinte sete) horas produtivas (CHP) de Retroscavadeira de pneus - capacidade da caçamba da pá-carregadeira de 0,76 m ³ e da retroscavadeira de 0,29 m ³ , tração 4x4, - potência mínima de 58 Kw e peso operacional mínimo de 6.674 kg, em serviços de terraplenagem.	640 H (49/79)
7.3.1	QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL	CAT Nº
a)	Execução de obra ou serviço de terraplenagem	CAT 00774.2014
	Execução de obra ou serviço de terraplenagem	CAT 260768/2022

4. A apresentação da declaração da licitante de que atende aos requisitos de habilitação, de acordo com o item 7.5 do edital;
5. A declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme item 7.6 do edital;
6. A apresentação da declaração de que a proposta compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega da proposta, conforme item 7.7 do edital;


Jorge Luis Ishimaru
Engenheiro Civil
CREA RNP 010196912-0
Matr. 2009 SEINFRA/PMC



7. A declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, conforme item 7.8.2 do edital;

Diante dos fatos, entendemos pelo ATENDIMENTO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA e, assim, pela **CLASSIFICAÇÃO** da licitante **LORISO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** no âmbito da Concorrência Pública nº 2024.06.26.1

É o nosso parecer.

Atenciosamente,

Jorge Luís Ishimaru
Engenheiro Civil CREA RNP 010196912-0
Matrícula 2989 PMC

Ítalo Samuel Gonçalves Dantas
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 0107 007/2021-GP

À Senhora
VALÉRIA DO CARMO MOURA
Agente de Contratação